



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 14/06

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2.006 e, para ser atendida a disposição constante do artigo 250 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, resolve constituir a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Paulo Castagnoli, Said Matar e Jorge Julio, com a finalidade de examinar a admissibilidade e o mérito do projeto de Emenda à Lei Orgânica de iniciativa do Prefeito Municipal, que propõe nova redação à alínea "g", do parágrafo 4º., do artigo 116, da Lei 001, de 05.04.90.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de dezembro de 2.006.

Vereador Marcelo Puppi
Presidente